



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

*Plano de Atividades 2020*



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

*Plano de Atividades 2020*



## Índice

<b>1</b>	<b>Enquadramento institucional</b>	<b>4</b>
1.1	Principais domínios de atuação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP	4
1.2	Breve caracterização do ambiente interno e externo onde se insere a atividade	5
1.3	Participação do IVDP em outras Organizações	6
1.4	Identificação dos principais clientes	7
1.5	Tipificação dos serviços	8
1.6	Domínios de intervenção das diferentes Unidades Orgânicas	9
1.6.1	DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (DSAF)	9
1.6.1.1	Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações (SIC)	10
1.6.2	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLO (DSFC)	10
1.6.2.1	Serviço de Controlo Administrativo (SCA)	11
1.6.2.2	Serviço de Parcelas de Vinha (SPV)	11
1.6.2.3	Gabinete de Fiscalização (GF)	11
1.6.3	DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO (DSTC)	12
1.6.3.1	Serviço de Laboratório (SL)	12
1.6.3.2	Serviço de Prova (SP)	12
1.6.4	Serviço de promoção e Comunicação (SPC)	12
1.6.5	Gabinete Jurídico (GJ)	12
1.6.6	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI)	13
1.6.7	Gabinete de Estudos e Economia (GEE)	13
1.6.8	Núcleo do Conhecimento (NUC)	13
1.7	Tramitação para a elaboração do plano de atividades	14
<b>2</b>	<b>Objetivos e estratégias</b>	<b>17</b>
2.1	Missão	17
2.2	Visão	17
2.3	Valores	17
2.4	Objetivos estratégicos (2018-2023)	17
<b>3</b>	<b>Unidades orgânicas</b>	<b>17</b>
3.1	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros	17
3.2	Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo	19
3.3	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação	20
3.4	Serviço de Promoção e Comunicação	21
3.5	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna	22
3.6	Gabinete Jurídico	22
3.7	Gabinete de Estudos e Economia	23
3.8	Núcleo do Conhecimento	24
<b>4</b>	<b>Atividades previstas e recursos</b>	<b>26</b>
4.1	Programas anuais e ou plurianuais e respetivos horizontes temporais; resultados a obter com o seu desenvolvimento	26
4.2	Matriz: estrutura de objetivos	27
4.3	Listagem dos projetos e ou atividades e respetiva calendarização	32
4.4	Recursos humanos, materiais e financeiros	45
4.5	Programas de formação interna ou externa	46
<b>5</b>	<b>Medidas de modernização e simplificação administrativa</b>	<b>47</b>
<b>6</b>	<b>Iniciativas de publicidade institucional</b>	<b>47</b>
<b>7</b>	<b>ANEXOs</b>	<b>47</b>



## Lista de siglas e abreviaturas

**AD** – Aguardente  
**AE** – Agente Económico  
**AGP** - Aplicação de Gestão de Parcelas  
**AICEP** - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal  
**CD** – Conselho Diretivo  
**CI** – Conselho Interprofissional  
**DCP** - Declaração de Colheita e Produção  
**DOP** - Denominação de Origem Protegida  
**DSAF** – Direção de Serviços Administrativos e Financeiros  
**DSFC** – Direção de Serviços de Fiscalização e de Controlo  
**DSTC** – Direção de Serviços Técnicos e de Certificação  
**EN** – *European Norm*  
**GEE** – Gabinete de Estudos e Economia  
**GERFIP** - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública  
**GJ** – Gabinete Jurídico  
**HORECA** – Hotelaria, Restauração e Cafetaria  
**IGCP** - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.  
**IGP** - Indicação Geográfica Protegida  
**INE** – Instituto Nacional de Estatística  
**ISO** – *International Standard Organization*  
**IT** – Instrução de trabalho  
**ITP** – Instituto de Turismo de Portugal  
**IVDP** - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
**IVV** – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
**NP** – Norma Portuguesa  
**NUC** – Núcleo do Conhecimento  
**OIV** – Organização Internacional da Vinha e do Vinho  
**PA** - Plano de Atividades  
**PAPV** - Processo de Atualização das Parcelas de Vinha  
**QAI** - Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna  
**QUAR** - Quadro de Avaliação e Responsabilização  
**RDD** - Região Demarcada do Douro  
**RH** - Recursos Humanos  
**SAMA** - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública  
**Sdi** – Segurança da informação  
**SIC** – Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações  
**SIG** - Sistema de Informação Geográfica  
**SII** - Sistema de Informação Integrado  
**SIVD** - Sistema de Informação Vitícola do Douro  
**SPC** – Serviço de Promoção e de Comunicação  
**TIC** - Tecnologias de Informação e Comunicação  
**TMR** – Tempo médio de resposta  
**UO** – Unidade Orgânica



## **1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL**

### **1.1 PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP**

- Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro (RDD), designadamente assegurando o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação;
- Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, disciplinando, controlando e fiscalizando a produção e a comercialização dos vinhos produzidos na RDD, promovendo o ficheiro das parcelas de vinha desta região, controlando o recenseamento dos viticultores, efetuando as verificações adequadas para este efeito e determinando as correções necessárias;
- Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos vínicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD;
- Instruir os processos de contraordenação e aplicar às infrações detetadas, pelos seus serviços ou por outras entidades, as sanções relativamente às quais disponha de competência;
- Estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico;
- Propor e implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto;
- Promover e implementar uma política de tratamento dos subprodutos resultantes da produção vitivinícola da RDD, salvaguardando os princípios da sustentabilidade económica e ambiental.



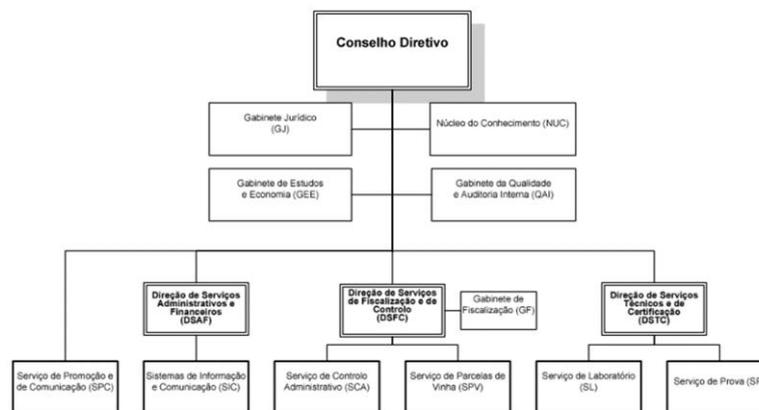
## 1.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO ONDE SE INSERE A ATIVIDADE

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP) é um organismo da administração indireta do Estado com jurisdição sobre todo o território nacional que, enquanto instituto público, tem por missão o controlo, a certificação, a regulação, a defesa, a proteção e a promoção das denominações de origem protegida (DOP) Porto e DOP Douro e a indicação geográfica protegida (IGP) Duriense da Região Demarcada do Douro (RDD).

O IVDP tem sede em Peso da Régua, dispondo de um serviço desconcentrado - a delegação do Porto - e de um serviço destinado à promoção e comunicação dos vinhos do Porto e do Douro e da RDD, em Lisboa.

O IVDP faculta ao público em geral o usufruto das suas instalações, que abre de forma regular a visitas e a eventos, sendo de salientar a existência de uma biblioteca de reconhecido valor histórico, e de um acervo documental de raro valor artístico, científico e cultural.

A estrutura funcional do IVDP assenta no seguinte organograma:



Ao IVDP incumbe executar as medidas de aplicação da política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro, estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico, implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e promover políticas visando a sustentabilidade económica e ambiental Região Demarcada do Douro.

A Região Demarcada do Douro, com a reconhecida importância que tem na vitivinicultura nacional, requer que o IVDP se apresente como um centro agregador de conhecimento



em termos do território e da respetiva atividade económica, sendo fundamental, para a RDD reforçar e diversificar a tessitura institucional, apoiar a qualificação dos agentes económicos, promover a construção de uma imagem identitária forte e aumentar a visibilidade e notoriedade nacional e internacional de toda a fileira vitivinícola da Região.

No ano de 2020, o IVDP continuará a assumir a sua responsabilidade enquanto entidade reguladora e certificadora dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e a IGP Duriense, sendo um garante do rigor no controlo e fiscalização destes vinhos. Importa igualmente referir as dinâmicas desenvolvidas no plano de promoção e comunicação dos vinhos e do território da RDD. Neste âmbito, têm sido implementadas formas inovadoras de comunicar e promover os vinhos do Porto, de modo a possibilitar um maior envolvimento com o setor no encontro de soluções para a promoção e comunicação junto de atuais e novos consumidores dos vinhos da RDD.

No que diz respeito à sua capacidade de modernização e de inovação, o IVDP continuará, em 2020, empenhado na implementação de projetos de simplificação e modernização administrativa, promovendo a interação eletrónica de informação, diminuindo os custos de contexto, tendo sempre como objetivo prestar um melhor atendimento e serviço prestado aos Viticultores e aos Agentes Económicos da RDD. Estes projetos permitirão o reforço de iniciativas de melhoria contínua e de iniciativas estruturais que contribuam para a concretização das reformas que são encaradas como desafios de grande exigência para todos os colaboradores e colaboradoras na resposta ao setor vitivinícola da RDD.

### **1.3 PARTICIPAÇÃO DO IVDP EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES**

O IVDP prevê manter a sua participação em diversas Instituições que operam na esfera do seu âmbito próprio de atuação, seja através de uma participação ativa nos órgãos sociais, seja como associado, sempre no intuito de fazer reverter para o setor vitivinícola ou para um desempenho organizacional mais adequado, os resultados que daí advêm.

Como Associado com representação nos órgãos sociais:

- ALABE - Associação dos Laboratórios de Enologia
- ATP - Associação do Turismo do Porto
- EFOR - European Federation of Origin Wines



- Fundação Museu do Douro
- PORVID - Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira

Como Associado:

- AIDV - Associação Internacional dos Juristas da Vinha e do Vinho
- ANDOVI - Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas
- APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça
- APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
- Associação dos Escanções de Portugal
- BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
- CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça
- Fundação Júlio Resende - Lugar do Desenho
- CNOIV – Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho
- Origins Wine

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES.**

A atividade do IVDP dirige-se, em princípio, às pessoas singulares ou coletivas que se dedicam à produção, ao comércio e à armazenagem dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense, bem como dos vinificadores e armazenistas que operam com produtos da RDD. Igualmente, são clientes do IVDP todos os Agentes Económicos cuja atividade se relaciona com o fornecimento de aguardentes de origem vitícola destinadas à elaboração dos vinhos licorosos Porto e Moscatel do Douro.

Em resultado da capacidade analítica de que dispõe no seu laboratório e câmara de provadores, o IVDP é solicitado a prestar serviços de assistência técnica ao tecido empresarial do setor vitivinícola e atividade pericial junto das autoridades policiais, alfandegárias e judiciais.

O IVDP é ainda instado a prestar colaboração, em contextos muito diversificados, a outros organismos do Ministério da Agricultura, a associações do setor e a outras instâncias europeias ou de âmbito internacional, sendo de difícil cômputo o número de clientes que usufruem desta capacidade de conhecimento residente.



A abrangência dos serviços prestados pelo IVDP comporta ainda o apoio a numerosos investigadores, estudantes de mestrado ou de doutoramento que aqui procuram informação técnico-científica, histórica e documental ou estatística para a prossecução dos seus trabalhos de pesquisa.

O IVDP presta ainda apoio sistemático a muitos órgãos de comunicação social na consolidação de informação de mercados e outra informação estatística que pode ser veiculada, para suporte dos conteúdos que produzem. Outras entidades públicas, tais como INE e AICEP, são destinatárias de informação estatística relativa à RDD e aos seus produtos.

## **1.5 TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **Principais vetores da atividade institucional**

Os principais vetores da atividade institucional do IVDP são os seguintes:

– **Controlo e fiscalização da DOP Porto e DOP Douro e da IGP Duriense.**

O IVDP é o organismo competente para controlar e fiscalizar a produção e o comércio de vinhos. Como gestor do potencial vitícola da RDD, assegura a gestão do ficheiro das parcelas de vinha e das entidades que se dedicam à produção, ao comércio e à armazenagem dos vinhos com DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, bem como dos vinificadores e armazenistas. Assegura, igualmente, o controlo de movimentos e existências de vinhos e produtos vínicos.

O IVDP, através dos serviços de controlo e fiscalização, realiza as necessárias ações inspetivas nas instalações ou nos pontos de venda de produto acabado.

– **Certificação da DOP Porto e DOP Douro e da IGP Duriense.**

O IVDP é a estrutura competente para a certificação das denominações de origem protegida DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense da Região Demarcada do Douro (RDD), estando acreditado pela NP EN ISO/IEC 17 065 para o exercício dessa atividade.



O Laboratório e a Câmara de Provedores do IVDP executam as análises físico-químicas e organoléticas inerentes à certificação e ao controlo das DOP Porto e Douro e IGP Duriense, vinagre de vinho do Porto. No âmbito da acreditação pela norma NP EN ISO/IEC 17 025 incluem-se as análises discriminadas nos anexos técnicos aos Certificados de Acreditação L0115 (Laboratório do IVDP) e L0235 (Câmara de Provedores do IVDP).

– **Proteção e defesa da DOP Porto e DOP Douro e da IGP Duriense.**

Compete ao IVDP defender as DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, podendo para tanto limitar, proibir ou condicionar a respetiva comercialização e constituir o IVDP como assistente em processos judiciais destinados à respetiva defesa.

– **Promoção e comunicação dos Vinhos do Douro e do Porto**

O IVDP, através de ações de promoção e comunicação levadas a efeito no mercado interno e nos mercados de destinos, promove e divulga a imagem de qualidade dos vinhos da RDD, nomeadamente através da execução do Plano de Promoção e Internacionalização.

Importa realçar a busca de novas formas de promover o vinho do Porto. O IVDP está empenhado na resposta aos desafios colocados pelas empresas no encontro de soluções para a promoção e comunicação junto de atuais e novos consumidores de vinhos com DOP Porto e DOP Douro.

– **Outras intervenções**

Diversos serviços do IVDP dão também satisfação a solicitações efetuadas por clientes externos à certificação.

## **1.6 DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DAS DIFERENTES UNIDADES ORGÂNICAS**

### **1.6.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (DSAF)**

A DSAF tem como objetivo principal a gestão dos recursos e meios, humanos e materiais, necessários ao exercício das competências de controlo e fiscalização, certificação, promoção e comunicação e defesa e proteção dos vinhos da Região Demarcada do Douro, tendo presentes o cumprimento das regras aplicadas na boa gestão pública e a



melhoria continua através da implementação de iniciativas inovadoras que contribuem para que o IVDP se assuma com um Instituto público de referência no serviço prestado ao cidadão/agente económico no setor vitivinícola da RDD.

Para a concretização dos objetivos, e num processo de melhoria, as atividades previstas serão alvo de uma abordagem de benchmarking, através da análise a modelos alicerçados na modernização administrativa. Esta vertente irá permitir avaliar e seguir o caminho de boas práticas que se espera atingir, de modo a garantir uma boa Gestão Pública.

#### **1.6.1.1 Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações (SIC)**

O SIC representa na estrutura do IVDP um papel estratégico relevante, pois a aliança entre a informação e a tecnologia é hoje fundamental para o conhecimento e decisão.

O estudo e a racionalização dos meios face às solicitações internas e às disponibilidades do mercado, o desenvolvimento de novas aplicações, a permanente formação dos seus quadros técnicos, bem como a colaboração muito próxima com todos os *stakeholders*, assumem um papel cada vez mais relevante na execução das competências do IVDP.

O SIC atento aos desafios e programas de apoio à modernização administrativa e de transformação digital, tem gerido as candidaturas SAMA 2020, dotando-se dos meios necessários para a implementação de novas formas de trabalho e de interação com o meio exterior, assim como dos processos internos.

O ano 2020 será um ano estratégico nos Sistemas de Informação do IVDP. As candidaturas aprovadas em SAMA vão assumir a condução de todo o trabalho da equipa SIC numa colaboração direta e transversal com todos os Serviços do IVDP.

A salientar ainda a recente candidatura aprovada IVDP DATA+, cuja implementação visa criar um modelo de experimentação nas áreas de estimativas de produção, identificação de trânsitos de vinhos e mercados mais favoráveis, projeto que será desenvolvido em estreita colaboração com a comunidade científica, promovendo a transferência de conhecimento e adotando as ferramentas e técnicas avançadas de inteligência artificial e ciência dos dados. A implementação deste modelo de inteligência artificial irá permitir apoiar a tomada de decisão, com base no tratamento dos dados existentes, permitindo uma análise preditiva suficientemente fundamentada para responder mais eficazmente às necessidades do IVDP e agentes económicos envolvidos na cadeia de produção e vendas.

#### **1.6.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLO (DSFC)**

As competências de intervenção desta Direção de Serviços concentram as atividades de gestão das parcelas de vinha, controlo administrativo das entidades e respetivas contas correntes, aprovação da rotulagem e fiscalização das vinhas e dos vinhos em cada



agente económico. Pretende-se desta forma garantir a rastreabilidade de todo o processo de certificação, desde a produção até à comercialização dos vinhos aptos às DOP Porto, DOP Douro, bem como IGP Duriense.

#### **1.6.2.1 Serviço de Controlo Administrativo (SCA)**

O serviço de controlo administrativo é responsável pela gestão de toda a informação relativa aos agentes económicos que comercializam vinhos e produtos víquicos aptos à certificação das DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, desde o momento em que declaram a sua produção, originando a abertura das contas correntes de vinho e produtos víquicos até à validação da documentação de certificação e acompanhamento de introdução no consumo (venda ao consumidor). A validação dos movimentos de todas as contas correntes, a supervisão das regras nas transações entre agentes económicos, a gestão da capacidade de venda e das marcas associadas a cada produto certificado, é de primordial importância e obriga a uma permanente atenção e acompanhamento.

#### **1.6.2.2 Serviço de Parcelas de Vinha (SPV)**

São competências deste serviço a gestão do potencial vitícola e das parcelas de vinha. Todo o processo de gestão da certificação das DOP Porto, DOP Douro e da IGP Duriense tem início na vinha e na sua caracterização. A avaliação dos fatores de pontuação das vinhas, a validação das castas e dos enquadramentos legais, bem como a permanente atualização dos seus parâmetros, são a sustentação da RDD e das suas denominações de origem.

Neste contexto, pretende-se que a evolução do Portal do Viticultor no âmbito do projeto RDD+, permita a possibilidade de implementação do processo “Mudança de Paradigma”, de modo a desenvolver um procedimento de gestão de parcelas de vinha na RDD, comprometendo todos os seus atores, quer na sua atualização, quer na veracidade e sustentação da sua informação. Esta nova forma de gestão das parcelas permitirá, também, que todos os viticultores possam com maior facilidade comunicar as reestruturações ou reconversões sem perda da DOP Porto, gerindo melhor o seu potencial produtivo.

#### **1.6.2.3 Gabinete de Fiscalização (GF)**

As equipas de fiscalização são responsáveis pelos controlos diários em todo o processo de gestão das denominações de origem. Os controlos às vinhas, aos vinhos antes da certificação, após certificação e no mercado, para além do controlo às regras de comercialização são o garante da continuidade do processo de certificação e da sua manutenção.



### **1.6.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO (DSTC)**

Este domínio de intervenção concentra os Serviços onde se realizam as análises físico-químicas e sensoriais de vinhos, bebidas espirituosas e destilados. A partir dos resultados destas efetua-se a certificação e controlo dos vinhos das DOP Porto e DOP Douro, assim como da IGP Duriense. Para além deste propósito, fazem-se ainda assistências a estes produtos.

#### **1.6.3.1 Serviço de Laboratório (SL)**

A atividade desenvolvida pelo serviço de laboratório permite a realização de ensaios cujos resultados conduzem à certificação e controlo dos vinhos das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense assim como responder a outras solicitações externas.

#### **1.6.3.2 Serviço de Prova (SP)**

O serviço de prova executa as análises sensoriais para a certificação e fiscalização das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense e aguardentes vnicas destinadas à elaboração do vinho do Porto e Moscatel Douro, além de realizar as análises sensoriais em outros vinhos e aguardentes em prestação de serviço. Colabora nas ações de promoção e divulgação dos vinhos da RDD.

### **1.6.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (SPC)**

Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (Anexo 2), designadamente conceber e organizar projetos e iniciativas com o objetivo de promover os vinhos e a Região Demarcada do Douro, bem como criar oportunidades de formação e aprendizagem para público profissional, intermediários de consumo e consumidores. Assegurar a exploração economicamente equilibrada das lojas de vinho do Porto, promovendo e valorizando os vinhos DOP Porto e DOP Douro através da realização de ações que contribuam para um consumo informado.

### **1.6.5 GABINETE JURÍDICO (GJ)**

Uma das missões do IVDP, desenvolvidas pelo Gabinete Jurídico, é a proteção e a defesa nacional, europeia e internacional das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense. Para o efeito, o Gabinete Jurídico acompanha e dá parecer sobre as negociações internacionais de acordos e convenções no que respeita à disciplina das indicações geográficas, verifica o registo de marcas, no plano nacional, europeu e de países terceiros, que infrinjam aqueles direitos de propriedade industrial e promove, quando adequado, o registo de tais direitos em países terceiros.

Cumulativamente com o trabalho de assessoria jurídica ao IVDP, incluindo os trabalhos do Conselho Interprofissional, o Gabinete Jurídico emite pareceres e prepara informações, sempre que solicitado, sobre os diversos domínios de atividade do IVDP,



prepara a regulação e a regulamentação de toda a fileira vitivinícola da RDD, interpreta e aplica a regulamentação aplicável ao setor vitivinícola, incluindo o direito da União Europeia. No plano interno importa ainda sublinhar que o Gabinete Jurídico se pronuncia sobre os processos de alteração da titularidade das parcelas de vinha na RDD e acompanha os processos de penhora notificados ao IVDP.

No plano internacional o Gabinete Jurídico acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) e da European Federation of Origin Wines (EFOW) da qual o presidente do IVDP é vice-presidente.

#### **1.6.6 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI)**

Assegurar as funções específicas no domínio da qualidade, planeando, coordenando e gerindo o programa de auditorias internas e externas dos processos de acreditação e ou certificação de produto.

Dinamizar as atividades de melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos.

#### **1.6.7 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA (GEE)**

Assegurar a assessoria ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. no âmbito da economia do setor vitivinícola em geral e da RDD em particular.

Contribuir para um melhor conhecimento do território e dos vinhos da RDD (da produção ao consumidor, incluindo os produtos concorrentes ou similares) através da organização, implementação e validação da recolha, tratamento, análise e divulgação de dados.

#### **1.6.8 NÚCLEO DO CONHECIMENTO (NUC)**

Desenvolver, coordenar e gerir uma plataforma de conhecimento que acrescente valor ao produto de forma progressiva e permanente, através de contributos multidisciplinares, mobilizando a capacidade de resposta disponível em universidades e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

No plano internacional o Núcleo do Conhecimento acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV). Neste âmbito, merecem especial atenção os trabalhos da Subcomissão de Métodos de Análise, com seguimento dos projetos de Resolução nas suas várias fases de preparação, a preparação de comentários de Portugal aos projetos de Resolução da OIV, em articulação com os trabalhos do Grupo



de Peritos Nacional de Métodos de Análise da Comissão Nacional da OIV (GPNMA), cuja coordenação técnico-científica permanece no IVDP.

Na esfera da participação internacional, cabe ainda ao NUC seguir os trabalhos do Grupo “Especificações dos Produtos Enológicos” da OIV, os quais têm reflexo na fixação de característica de identidade e de pureza de produtos enológicos no mercado internacional, com evidente implicação na qualidade dos vinhos. A articulação com o Grupo de Peritos Nacional de Enologia da CNOIV (GPNMA) é assegurada pelo NUC.

Em resultado da reestruturação de serviços operada em outubro de 2018, o NUC viu alargado o seu âmbito de atuação à Biblioteca e ao Arquivo, entendidos como áreas complementares ao Conhecimento e estruturantes para a memória coletiva, bem como geradora de atividade cultural.

O NUC assegurará, ainda, a coordenação da aplicação do SIADAP\_1 no Ciclo de Gestão 2020, através da elaboração dos documentos fundamentais e do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), a sua elaboração e monitorização trimestral.

### **1.7 TRAMITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES**

O IVDP mobiliza todas as suas valências na elaboração do Plano de Atividades. Para tal, são promovidas reuniões de responsáveis das UO nas quais é discutida a proposta de estrutura e o esboço dos conteúdos do PA. Após validação pelo CD, inicia-se o processo de redação do texto final, coligindo e harmonizando os contributos dos responsáveis das UO.

Paralelamente, é desenvolvido trabalho interno no sentido de se conjugarem as propostas de ações com os recursos humanos e financeiros disponíveis.

Conforme o previsto na Lei Orgânica que rege o IVDP (Decreto-Lei n.º 97/2012 de 23 de abril, Artigo 10.º, alínea f) o Conselho Interprofissional emite parecer sobre o plano de atividades. A participação dos cidadãos / “clientes” está assegurada no Conselho Interprofissional através do presidente do conselho diretivo do IVDP. Este órgão do IVDP representa o Estado naquele conselho e, como tal, os interesses públicos dos cidadãos / “clientes”. Assim, o presidente do conselho diretivo do IVDP, tem como dever cimeiro defender os direitos do consumidor, não só ancorado no disposto no Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2018, de 8 de fevereiro, mas também em toda a legislação que regula o exercício de qualquer função pública e que a obrigação de defender os consumidores por parte dos agentes investidos de poderes públicos decorre sempre de uma cláusula geral do direito, quando não da própria matriz Constitucional da República Portuguesa,



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

*Plano de Atividades 2020*

que determina como incumbência prioritária do Estado a defesa dos direitos e interesses dos consumidores (Artigo 81.º, alínea i, da Constituição da República Portuguesa).

A participação dos trabalhadores está estabelecida nos Estatutos da Comissão de Trabalhadores do IVDP (Artigo. 19º, n.º 3, alínea a), podendo a Comissão de Trabalhadores requerer o acesso a este documento, ao abrigo do direito à informação.

A nível interno, o Plano de Atividades é elaborado tendo como suporte os documentos “Processo Definição dos Objetivos Estratégicos” e “Processo Planeamento Operacional”, cujos fluxogramas são os seguintes:



**Processo Definição dos Objectivos Estratégicos (1)**

Actividades	Responsável	Como	Documentos associados	Registos
	(1), (2) e (3) Conselho Diretivo, Diretores de Serviço e Apoio Técnico	São estabelecidos os objetivos estratégicos em cada quinquénio com utilização de ferramentas de análise estratégica tais como SWOT ou em reuniões multidisciplinares. Na sequência dessa reunião é estabelecida a revisão da Missão, Visão e Política e é traçado o novo Plano Estratégico onde são estabelecidos os objetivos para o próximo quinquénio.	-	Plano Estratégico Carta de Missão

**Processo Planeamento Operacional (2)**

Actividades	Responsável	Como	Documentos associados	Registos
	(1) e (3) Todos os serviços	A partir dos Objectivos estratégicos e até Setembro é elaborado o Plano Operacional (Plano de actividades e correspondente Orçamento)		Plano de actividades
	(2) Todos os serviços	É estabelecido o Quadro de Avaliação e Responsabilização: QUAR	SIADAP	QUAR
	(4) Todos os serviços	A evolução dos indicadores é registada periodicamente e são efectuadas reuniões multidisciplinares de acompanhamento		
	(5) Todos os serviços	No 1.º trimestre do ano n é executado o Relatório de Actividades do ano n-1		Relatório de Actividades



## 2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

### 2.1 MISSÃO

Certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem *Porto* e *Douro*.

### 2.2 VISÃO

Potenciar a Qualidade, trabalhar no futuro.

### 2.3 VALORES

Competitividade, credibilidade, integridade e inovação.

### 2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (2018-2023)

OE1:	Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do território da Região Demarcada do Douro.
OE2:	Reforçar competências na certificação, defesa e proteção das Denominações de Origem Porto e Douro.
OE3:	Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público.
OE4:	Reforçar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro e das suas Denominações de Origem.
OE5:	Assegurar a atualização do cadastro vitícola da RDD em articulação com os sistemas de informação do Ministério da Agricultura.
OE6:	Redimensionar e otimizar o Plano de Comunicação e Informação.

## 3 UNIDADES ORGÂNICAS

Neste capítulo é apresentado o envolvimento das diferentes unidades orgânicas nos objetivos estratégicos através da descrição dos objetivos operacionais.

### 3.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

OE3	Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público
OOP3.1	Melhorar o desempenho da organização



Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico:

- **OPA3.1.1** Criar instrumentos de apoio à gestão
- **OPA3.1.2** Assegurar a manutenção, conservação do património
- **OPA3.1.3** Avaliar o grau de satisfação manifestado pelas Entidades Externas nos inquéritos realizados
- **OPA3.1.4** Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.2</b>	<b>Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional</b>

Valorizar os RH, identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela:

- **OPA3.2.1** Valorizar e estimular o seu desenvolvimento pessoal e profissional
- **OPA3.2.3** Promover a igualdade de género dentro do IVDP
- **OPA3.2.4** Desenvolver iniciativas que permitam conciliar a vida profissional, pessoal e familiar
- **OPA3.2.5** Reforçar as medidas de proteção na saúde, grupos de maior exposição a riscos

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.3</b>	<b>Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro</b>

Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada:

- **OPA3.3.1** Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação
- **OPA3.3.2** Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP+, que incluem as medidas SIMPLEX+ afetas ao IVDP, IP, constantes no programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro nº 108/2017.
- **OPA3.3.3** Desenvolver e implementar o projeto IVDP DATA +



- **OPA3.3.4** Desenvolver novas funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista a melhoria da comunicação com as entidades.

### 3.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLO

OE2	Reforçar competências na certificação, defesa e proteção das Denominações de Origem Porto e Douro
OOP2.2	Melhorar o processo de controlo vitivinícola na RDD

Acrescentar eficiência às ações de controlo e de atualização de dados. Responder com maior rapidez às solicitações dos agentes económicos e integrar a informação com outras instituições da administração pública. Alargar o âmbito dos controlos de modo a permitir conhecer melhor o produto certificado e criar níveis mais elevados de rastreabilidade desde o processo de produção da uva à colocação do produto no mercado:

- **OPA2.2.1** Consolidar a gestão da informação associada aos agentes económicos, uniformizando as entidades, em articulação com o IFAP e IVV
- **OPA2.2.2** Consolidar a gestão da informação dos produtos vitivinícolas
- **OPA2.2.3** Assegurar a execução dos Planos de Controlo

OE5	Assegurar a atualização do cadastro vitícola da RDD em articulação com os sistemas de informação do Ministério da Agricultura
OOP5.1	Melhorar a gestão da informação das parcelas de vinha

Uniformizar a área de vinha nos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) do Ministério da Agricultura de forma a que a superfície de vinha associada a uma exploração seja igual nos diferentes sistemas:

- **OPA5.1.1** - Consolidar a gestão da informação das parcelas de vinha, uniformizando as áreas de vinha no sistema de informação geográfica do Ministério da Agricultura (SIRDD, ISIP e SIVV)



### 3.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO

<b>OE1</b>	<b>Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do território da Região Demarcada do Douro.</b>
<b>OOP1.1</b>	<b>Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade</b>

Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas e iniciativas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios, premiando projetos relevantes:

- **OPA1.1.1** - Aprofundar e aplicar conhecimento sobre sustentabilidade ao IVDP, à RDD e aos seus produtos.

<b>OE2</b>	<b>Reforçar competências na certificação, defesa e proteção das Denominações de Origem Porto e Douro</b>
<b>OOP2.1</b>	<b>Melhorar o processo de certificação de produtos vitivinícolas da RDD</b>

Exercer um processo de certificação mais eficiente, através de conhecimento mais amplo do produto, melhoria de procedimentos e aperfeiçoamento da informação veiculada aos Agentes Económicos:

- **OPA2.1.1** - Consolidar o processo analítico para a certificação e para garantia da autenticidade
- **OPA2.1.2** - Desenvolver potencial analítico na ótica da prevenção

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.2</b>	<b>Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional</b>

Valorizar os RH, identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela:

- **OPA3.2.1** - Valorizar e estimular o seu desenvolvimento pessoal e profissional



### 3.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

<b>OE4</b>	<b>Reforçar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro e das suas Denominações de Origem</b>
<b>OOP4.1</b>	<b>Intervir internacionalmente na valorização da RDD e dos seus vinhos</b>

Realizar ações que confirmam relevância internacional à RDD e aos seus vinhos:

- **OPA4.1.2** - Estabelecer parcerias com a rede diplomática e consular ou organizações internacionais

<b>OE6</b>	<b>Redimensionar e otimizar o Plano de Comunicação</b>
<b>OOP6.1</b>	<b>Desmaterializar a comunicação com os agentes económicos</b>

Melhorar o serviço prestado pelo IVDP aos seus agentes económicos através de ferramentas e materiais de comunicação:

- **OPA6.1.1** Conceção e desenvolvimento de ferramentas e materiais de comunicação

<b>OE6</b>	<b>Redimensionar e otimizar o Plano de Comunicação</b>
<b>OOP6.3</b>	<b>Assegurar a promoção das DOP e a comunicação institucional</b>

Aumentar o grau de conhecimento dos vinhos do Porto e do Douro; trabalhar o posicionamento percebido dos vinhos do Porto e do Douro; diversificar momentos de consumo e alargar base de consumidores; estimular a promoção dos vinhos do Porto e Douro e a internacionalização dos seus AE, sempre numa lógica integrada e de valorização transversal da RDD:

- **OPA6.3.1** Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (PPI)



### 3.5 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.1</b>	<b>Melhorar o desempenho da organização</b>

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico:

- **OPA3.1.5** Promover a melhoria contínua do sistema da qualidade

<b>OE5</b>	<b>Assegurar a atualização do cadastro vitícola da RDD em articulação com os sistemas de informação do Ministério da Agricultura</b>
<b>OOP5.1</b>	<b>Melhorar a gestão da informação das parcelas de vinha</b>

Uniformizar a área de vinha nos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) do Ministério da Agricultura de forma a que a superfície de vinha associada a uma exploração seja igual nos diferentes sistemas:

- **OPA5.1.1** Consolidar a gestão da informação das parcelas de vinha, uniformizando as áreas de vinha no sistema de informação geográfica do Ministério da Agricultura (SIRDD, ISIP e SIVV)

### 3.6 GABINETE JURÍDICO

<b>OE2</b>	<b>Reforçar competências na certificação, defesa e proteção das Denominações de Origem Porto e Douro</b>
<b>OOP2.3</b>	<b>Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD</b>

Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD.

- **OPA2.3.1** Verificar os projetos de acordos internacionais de modo a identificar dificuldades na proteção das DOP e IGP da RDD
- **OPA2.3.2** Alterar os cadernos de especificações das DOP e IGP da RDD em função das alterações efetuadas no ano de 2019
- **OPA2.3.3** Incrementar os mecanismos de proteção das DO Porto e Douro em países terceiros



<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.1</b>	<b>Melhorar o desempenho da organização</b>

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico

- **OPA3.1.6** Melhorar a eficiência no arquivo dos diversos processos do Gabinete Jurídico

<b>OE4</b>	<b>Reforçar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro e das suas Denominações de Origem</b>
<b>OOP4.1</b>	<b>Intervir internacionalmente na valorização da RDD e dos seus vinhos</b>

Realizar ações que confirmam relevância internacional à RDD e aos seus vinhos:

- **OPA4.1.1** Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOW,...)

### **3.7 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA**

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.3</b>	<b>Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro</b>

Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada:

- **OPA3.3.4** - Desenvolver novas funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista à melhoria da comunicação com as entidades.



### 3.8 NÚCLEO DO CONHECIMENTO

<b>OE1</b>	<b>Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do território da Região Demarcada do Douro.</b>
<b>OOP1.1</b>	<b>Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade</b>

Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas e iniciativas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios, premiando projetos relevantes:

- **OPA1.1.2** - Prémio Vintage-IVDP "Ambiente e Sustentabilidade"

<b>OE1</b>	<b>Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do território da Região Demarcada do Douro.</b>
<b>OOP1.2</b>	<b>Promover a Sustentabilidade económica, social e cultural da Região Demarcada do Douro</b>

Incentivar e distinguir pessoas, instituições e projetos que promovam a Sustentabilidade económica, social e cultural da Região Demarcada do Douro:

- **OPA1.2.1** Prémios Vintage IVDP: Prémio Ciência, Prémio Sociologia, Prémio Empreendedorismo e Prémio Património

<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.1</b>	<b>Melhorar o desempenho da organização</b>

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico

- **OPA3.1.4** Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção
- **OPA3.1.7** Gerir e dinamizar o Arquivo do IVDP
- **OPA3.1.8** Gerir e dinamizar a Biblioteca do IVDP
- **OPA3.1.9** Assegurar a revisão crítica sobre documentação relevante para a atividade do IVDP



<b>OE3</b>	<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>
<b>OOP3.2</b>	<b>Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional</b>

Valorizar os RH, identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela:

- **OPA3.2.2** Aprofundar e promover a difusão de conhecimento técnico-científico

<b>OE4</b>	<b>Reforçar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro e das suas Denominações de Origem</b>
<b>OOP4.1</b>	<b>Intervir internacionalmente na valorização da RDD e dos seus vinhos</b>

Realizar ações que confirmam relevância internacional à RDD e aos seus vinhos:

- **OPA4.1.1** Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOW,...)

<b>OE6</b>	<b>Redimensionar e otimizar o Plano de Comunicação</b>
<b>OOP6.2</b>	<b>Comunicar Ciência e Transferência de Conhecimento</b>

Desenvolver iniciativas que promovam a Inclusão dos *players* da RDD, a descentralização do Pensamento, a Comunicação de Ciência e a Transferência do Conhecimento:

- **OPA6.2.1** Promover a realização de um Congresso de natureza científica
- **OPA6.2.2** Promover a realização de uma maratona de trabalho intensivo (Hackathon)



## 4 ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

### 4.1 PROGRAMAS ANUAIS E OU PLURIANUAIS E RESPETIVOS HORIZONTES TEMPORAIS; RESULTADOS A OBTER COM O SEU DESENVOLVIMENTO.

Programas	Horizontes temporais	Resultados a obter
Plano de Promoção e Internacionalização para 2020 (Anexo 1)	Anual	Prevê-se aumentar o grau de conhecimento pelo consumidor dos vinhos DOP Porto e DOP Douro a sua notoriedade internacional, assim como da Região Demarcada do Douro.
Plano dos controlos da atividade de certificação	Anual	Permite a execução da função “Acompanhamento” prevista na norma ISO 17065, de acordo com critérios de risco pré-estabelecidos. A sua descrição encontra-se definida em instruções de trabalho.
Plano de formação com base na avaliação de necessidades	Anual	Perspetiva promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional.
Planos de auditorias no âmbito da Qualidade	Anual	Plano de auditorias internas que permite o cumprimento dos requisitos enunciados nas normas NP ISO/IEC 17025 e 17065 pelas quais o IVDP se encontra acreditado.
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Anual	Prevê-se a identificação dos riscos potenciais associados às atividades desenvolvidas pelo IVDP nomeadamente os de corrupção e infrações conexas.



## 4.2 MATRIZ: ESTRUTURA DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
<b>OE1</b>	<b>Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do território da RDD</b>		
<b>OOP1.1</b>	<b>Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade</b>	Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios, premiando projetos relevantes.	
<b>OPA1.1.1</b>	<b>Aprofundar e aplicar conhecimento sobre sustentabilidade ao IVDP, à RDD e aos seus produtos</b>	<b>A.1.1.1.1</b>	Integrar procedimentos sustentáveis no IVDP e na RDD
<b>OPA1.1.2</b>	<b>Prémio IVDP - Ambiente e Sustentabilidade</b>	<b>A.1.1.2.1</b>	Coordenar a organização do Prémio IVDP - Ambiente e Sustentabilidade
<b>OOP1.2</b>	<b>Promover a Sustentabilidade económica, social e cultural da Região Demarcada do Douro</b>	Incentivar e distinguir pessoas, instituições e projetos que promovam a Sustentabilidade económica, social e cultural da Região Demarcada do Douro	
<b>OPA1.2.1</b>	<b>Prémios IVDP: Prémio Ciência, Prémio Sociologia, Prémio Empreendedorismo e Prémio Património</b>	<b>A.1.2.1.1</b>	Coordenar a organização dos Prémios IVDP: Prémio Ciência, Prémio Sociologia, Prémio Empreendedorismo e Prémio Património

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
<b>OE2</b>	<b>Reforçar competências na certificação, defesa e proteção das Denominações de Origem Porto e Douro</b>		
<b>OOP2.1</b>	<b>Melhorar o processo de certificação de produtos vitivinícolas da RDD</b>	Exercer um processo de certificação mais eficiente, através de conhecimento mais amplo do produto, melhoria de procedimentos e aperfeiçoamento da informação veiculada aos Agentes Económicos	
<b>OPA2.1.1</b>	<b>Consolidar o processo analítico para a certificação e para garantia da autenticidade</b>	<b>A.2.1.1.1</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 1
		<b>A.2.1.1.2</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 2
		<b>A.2.1.1.3</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 3
		<b>A.2.1.1.4</b>	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 4
		<b>A.2.1.1.5</b>	Robustecer as ferramentas de monitorização e controlo de qualidade da Câmara de Provedores
		<b>A.2.1.1.6</b>	Promover a harmonização de critérios de prova entre provedores, com as juntas consultivas (Douro e Porto) e com os agentes económicos (sessões de aferição)
		<b>A.2.1.1.7</b>	Acompanhar tendências de mercado (presenças em feiras, concursos, colóquios)
<b>OPA2.1.2</b>	<b>Desenvolver potencial analítico na ótica da prevenção</b>	<b>A.2.1.2.1</b>	Estudar / Implementar novos métodos de análise
		<b>A.2.1.2.2</b>	Elaborar estudos de caracterização de produtos no âmbito de certificação
		<b>A.2.1.2.3</b>	Divulgar dados caracterizadores dos produtos no âmbito de certificação



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
<b>OOP2.2</b>	<b>Melhorar o processo de controlo vitivinícola na RDD</b>	Acrescentar eficiência às ações de controlo e de atualização de dados. Responder com maior rapidez às solicitações dos agentes económicos e integrar a informação com outras instituições da administração pública. Alargar o âmbito dos controlos de modo a permitir conhecer melhor o produto certificado e criar níveis mais elevados de rastreabilidade desde o processo de produção da uva à colocação do produto no mercado	
<b>OPA2.2.1</b>	Consolidar a gestão da informação associada aos agentes económicos, uniformizando as entidades, em articulação com o IFAP e IVV	A.2.2.1.1	Avaliar o processo de integração e manutenção das base de dados de entidades na base de dados única do MADR, realizando 2 reuniões entre organismos IVV/IFAP/IVDP.
		A.2.2.1.2	Criar novas regras no procedimento relativo às comunicações de alterações de entidades e inscrição dos agentes económicos
<b>OPA2.2.2</b>	Consolidar a gestão da informação dos produtos vitivinícolas	A.2.2.2.1	Apresentar proposta de alteração do Regulamento n.º 242/2010
		A.2.2.2.2	Aumentar o número de controlos no processo de rastreabilidade do Anexo III da DCP
<b>OPA2.2.3</b>	Assegurar a execução dos Planos de Controlo	A.2.2.3.1	Aumentar o número de controlos, no cumprimento do previsto pelo Plano de Controlo
		A.2.2.3.2	Aumentar o número de controlos, no cumprimento do previsto pelo Plano de Controlo
<b>OOP2.3</b>	<b>Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD</b>	Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD	
<b>OPA2.3.1</b>	Verificar os projetos de acordos internacionais de modo a identificar dificuldades na proteção das DOP e IGP da RDD	A.2.3.1.1	Acompanhar, analisar e dar parecer sobre os acordos bilaterais que a União Europeia está a negociar
<b>OPA2.3.2</b>	Alterar os cadernos de especificações das DOP e IGP da RDD em função das alterações efetuadas no ano de 2019.	A.2.3.2.1	Elaborar e propor as alterações aos cadernos de especificações em função das alterações legislativas verificadas em 2019
<b>OPA2.3.3</b>	Incrementar os mecanismos de proteção das DO Porto e Douro em países terceiros	A.2.3.3.1	Apresentação de reclamações e oposições em países terceiros a pedidos de registo de marcas e outros direitos de propriedade industrial que infringem as denominações de origem Porto e Douro

<b>OE3</b>		<b>Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público</b>	
<b>OOP3.1</b>	<b>Melhorar o desempenho da organização</b>	Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico	
<b>OPA3.1.1</b>	Criar instrumentos de apoio à gestão	A.3.1.1.1	Estabelecer indicadores e implementar modelos que permitam a monitorização permanente dos meios e recursos
<b>OPA3.1.2</b>	Assegurar a manutenção, conservação do património	A.3.1.2.1	Atualizar o património existente
<b>OPA3.1.3</b>	Avaliar o grau de satisfação manifestado pelas Entidades Externas nos inquéritos realizados	A.3.1.3.1	Realizar os inquéritos e tratar os seus resultados para avaliar o grau de satisfação das Entidades Externas (cidadãos e empresas)
<b>OPA3.1.4</b>	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção	A.3.1.4.1	Implementação das medidas de autoproteção, em resultado da aprovação do novo Plano de Segurança
<b>OPA3.1.5</b>	Promover a melhoria contínua do sistema da qualidade	A.3.1.5.1	Realizar ações de auditoria interna no âmbito dos referenciais normativos aplicáveis
		A.3.1.5.2	Validar as instruções de trabalho da receção de amostras (PRA)
		A.3.1.5.3	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do IVDP como organismo de certificação (NP EN ISO 17065:2014)
		A.3.1.5.4	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do Laboratório e da Câmara de Provadores como laboratórios de ensaio acreditados (NP EN ISO 17025:2018)
		A.3.1.5.5	Tratar indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental
<b>OPA3.1.6</b>	Melhorar a eficiência no arquivo dos diversos processos do Gabinete Jurídico	A.3.1.6.1	Reduzir o papel usado e organizar a informação em suporte digital



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
OPA3.1.7	Gerir e dinamizar o Arquivo do IVDP	A.3.1.7.1	Rever e aprovar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP
		A.3.1.7.2	Implementar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP
		A.3.1.7.3	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios definidos e diretamente previstos
		A.3.1.7.4	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios eventualmente comuns a outros organismos da AP
		A.3.1.7.5	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de documentação que tenha atingido os prazos de destino final.
		A.3.1.7.6	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de inventariação da restante documentação do Arquivo Intermédio (de 1975 a 2003)
OPA3.1.8	Gerir e dinamizar a Biblioteca do IVDP	A.3.1.8.1	Organizar o arquivo de periódicos
OPA3.1.9	Assegurar a revisão crítica sobre documentação relevante para a atividade do IVDP	A.3.1.9.1	Identificar, avaliar importância e propor a aplicação, direta ou indireta, à atividade do IVDP, IP, de convenções, legislação, regulamentação, planos, estudos, pareceres, e outros documentos análogos, emitidos por instituições nacionais, europeias ou internacionais, relevantes nos domínios da agricultura, da economia, do comércio, do direito e outras áreas relevantes, direta ou indiretamente

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
OOP3.2	Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	Valorizar os RH, identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela	
OPA3.2.1	Valorizar e estimular o seu desenvolvimento pessoal e profissional	A.3.2.1.1	Plano de Formação
		A.3.2.1.2	Dinamizar por parte dos provedores, das formações do "Clube de Prova de Vinhos"
OPA3.2.2	Aprofundar e promover a difusão de conhecimento técnico-científico	A.3.2.2.1	Pesquisar e selecionar conteúdos com informação técnico-científica, difundindo-a de forma orientada aos potenciais interessados internos.
OPA3.2.3	Promover a igualdade de género dentro do IVDP	A.3.2.3.1	Implementar e reforçar práticas que assegurem o respeito pela dignidade de homens e mulheres no local de trabalho e de proteção de comportamentos indesejados
OPA3.2.4	Desenvolver iniciativas que permitam conciliar a vida profissional, pessoal e familiar	A.3.2.4.1	Utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
		A.3.2.4.2	Envolvimento de todas as áreas funcionais na criação e implementação um regulamento, bem como das condições tecnológicas necessárias à adoção do Teletrabalho
OPA3.2.5	Reforçar as medidas de proteção na saúde, grupos de maior exposição a riscos	A.3.2.5.1	Realização do protocolo de avaliação clínica (análises e consultas) dos Trabalhadores afetos às tarefas de fiscalização e dos Provedores



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
<b>OOP3.3</b>	<b>Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro</b>	Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada	
OPA3.3.1	Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação	A.3.3.1.1	Desenvolvimento e implementação do Portal RDD+
OPA3.3.2	Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP+, que incluem as medidas SIMPLEX+ afetas ao IVDP, IP, constantes no programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro nº 108/2017.	A.3.3.2.1	Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP+, e que incluem as medidas SIMPLEX+ afetas ao IVDP, IP, que transitaram do PA 2017. O modelo conceptual que lhe está subjacente é fundamentado em três pilares para a sua conceção, desenvolvimento e implementação.
OPA3.3.3	Desenvolver e implementar o projeto IVDP DATA +	A.3.3.3.1	O projeto IVDP DATA+ assenta no desenvolvimento de um novo modelo de experimentação em estreita colaboração com a comunidade científica promovendo a transferência de conhecimento e adotando as ferramentas e técnicas avançadas de inteligência artificial e ciência dos dados. implementação do modelo de IA irá permitir apoiar a tomada de decisão com base no tratamento
OPA3.3.4	Desenvolver novas funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista a melhoria da comunicação com as entidades.	A.3.3.4.1	Automatizar a produção das fichas que anualmente são enviadas aos AE (que comercializam DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense), com a indicação da sua posição relativa nas vendas do ano anterior
		A.3.3.4.2	Disponibilizar resumo de vindima (por operador) na área de operadores do site do IVDP
		A.3.3.4.3	Desmaterialização do processo de inscrição de entidades

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
<b>OE4</b>	<b>Reforçar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro e das suas Denominações de Origem</b>		
<b>OOP4.1</b>	<b>Intervir internacionalmente na valorização da RDD e dos seus vinhos</b>	Realizar ações que confirmam relevância internacional à RDD e aos seus vinhos	
OPA4.1.1	Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOW,...)	A.4.1.1.1	Participar nas reuniões de coordenação da Comissão Nacional da OIV (CNOIV); Integrar a delegação governamental às reuniões da OIV e participar nas demais reuniões nacionais e internacionais das organizações a que o IVDP, IP está ligado
OPA4.1.2	Estabelecer parcerias com a rede diplomática e consular ou organizações internacionais	A.4.1.2.1	Realização de ações de promoção das DO Porto e Douro nas embaixadas de Portugal em Paris e em Moscovo



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
<b>OE5</b>	<b>Assegurar a atualização do cadastro vitícola da RDD em articulação com os sistemas de informação do Ministério da Agricultura</b>	Uniformizar a área de vinha nos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) do Ministério da Agricultura de forma a que a superfície de vinha associada a uma exploração seja igual nos diferentes sistemas.	
<b>OOP5.1</b>	<b>Melhorar a gestão da informação das parcelas de vinha</b>		
<b>OPA5.1.1</b>	<b>Consolidar a gestão da informação das parcelas de vinha, uniformizando as áreas de vinha no sistema de informação geográfica do Ministério da Agricultura (SIRDD, ISIP e SIVV)</b>	A.5.1.1.1	Operacionalizar o início da Mudança de Paradigma, com 4 projetos piloto
		A.5.1.1.2	Criação de instruções de trabalho do serviço de parcelas de vinha (SPV)
		A.5.1.1.3	Dinamizar o Processo de Atualização das Parcelas de Vinha (PAPV) junto dos viticultores
<b>OE6</b>	<b>Redimensionar e otimizar o Plano de Comunicação</b>		
<b>OOP6.1</b>	<b>Desmaterializar a comunicação com os agentes económicos</b>	Melhorar o serviço prestado pelo IVDP aos seus agentes económicos através de ferramentas e materiais de comunicação	
<b>OPA6.1.1</b>	<b>Conceção e desenvolvimento de ferramentas e materiais de comunicação</b>	A.6.1.1.1	Criação de uma newsletter eletrónica e de uma plataforma digital
<b>OOP6.2</b>	<b>Comunicar Ciência e Transferência de Conhecimento</b>	Desenvolver iniciativas que promovam a Inclusão dos players da RDD, a descentralização do Pensamento, a Comunicação de Ciência e a Transferência do Conhecimento.	
<b>OPA6.2.1</b>	<b>Promover a realização de um Congresso de natureza científica</b>	A.6.2.1.1	Coordenar a organização do Congresso Douro & Porto, Memória com Futuro (Porto e RDD)
<b>OPA6.2.2</b>	<b>Promover a realização de uma maratona de trabalho intensivo (Hackathon)</b>	A.6.2.2.1	Coordenar a organização do HACKATHON Douro & Porto, em 2020.
<b>OOP6.3</b>	<b>Assegurar a Promoção das DOP e a Comunicação Institucional</b>	Aumentar o grau de conhecimento dos vinhos do Porto e do Douro; trabalhar o posicionamento percebido dos vinhos do Porto e do Douro; diversificar momentos de consumo e alargar base de consumidores; estimular a promoção dos vinhos do Porto e Douro e a internacionalização dos seus AE, sempre numa lógica integrada e de valorização transversal da RDD	
<b>OPA6.3.1</b>	<b>Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (PPI)</b>	A.6.3.1.1	Realizar ações para profissionais
		A.6.3.1.2	Realizar atividades com consumidores
		A.6.3.1.3	Assegurar a presença em feiras internacionais
<b>OPA6.3.2</b>	<b>Promover ações de sensibilização e envolvimento dos viticultores relativamente às atividades do IVDP</b>	A.6.3.2.1	Realizar reuniões alargadas de esclarecimentos aos viticultores sobre as diferentes atividades realizadas pelo IVDP.



### 4.3 LISTAGEM DOS PROJETOS E OU ATIVIDADES E RESPECTIVA CALENDARIZAÇÃO

	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.1.1.1.1	Integrar procedimentos sustentáveis no IVDP e na RDD	DSTC	SP/SL	IND_A.1.1.1.1_SP/SL	Número de medidas ou estudos realizados que visem incrementar a sustentabilidade ambiental do IVDP ou da RDD	Somatório do N.º medidas e relatórios	3	positiva	3T = 33 % / 4T = 67 %
A.1.1.2.1	Coordenar a organização do Prémio Vintage IVDP - Ambiente e Sustentabilidade		NUC	IND_A.1.1.2.1_NUC	Realização das ações que levem à concretização do projeto	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 25 % ; 2T = 25 % ; 3T = 25 % ; 4T = 25 %
A.1.2.1.1	Coordenar a organização dos Prémios Vintage IVDP: Prémio Ciência, Prémio Sociologia, Prémio Empreendedorismo e Prémio Património		NUC	IND_A.1.2.1.1_NUC	Realização das ações que levem à concretização do projeto	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 25 % ; 2T = 25 % ; 3T = 25 % ; 4T = 25 %
A.2.1.1.1	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 1	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.1_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Porto não urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Porto não urgentes	9	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.2	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 2	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.2_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Porto urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Porto urgentes	7	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.2.1.1.3	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 3	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.3_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Douro não urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Douro não urgentes	8	negativa	1T = 20% / 2T = 0% / 3T = 20% / 4T = 60%
A.2.1.1.4	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 4	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.4_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Douro urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Douro urgentes	5	negativa	1T = 20% / 2T = 0% / 3T = 20% / 4T = 60%
A.2.1.1.5	Robustecer as ferramentas de monitorização e controlo de qualidade da Câmara de Provedores	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.5_SP	Número de ferramentas criadas	Somatório do nº de ferramentas criadas	3	positiva	1T = 20% / 2T = 0% / 3T = 20% / 4T = 60%
A.2.1.1.6	Promover a harmonização de critérios de prova entre provedores, com as juntas consultivas (Douro e Porto) e com os agentes económicos (sessões de aferição)	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.6_SP	Número de provas de aferição de critérios	Somatório do número de provas de aferição de critérios	14	positiva	1T = 15% / 2T = 30% / 3T = 15% / 4T = 40%
A.2.1.1.7	Acompanhar tendências de mercado (presenças em feiras, concursos, colóquios)	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.7_SP	Número de presenças em feiras, concursos e colóquios	Somatório do n.º de presenças em feiras, concursos e colóquios	12	positiva	1T = 15% / 2T = 30% / 3T = 15% / 4T = 40%
A.2.1.2.1	Estudar /Implementar novos métodos de análise	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.1_SL	Nº de estudos realizados para a implementar novos métodos ou otimizar os já implementados	Somatório do n.º de parâmetros estudados/ implementados ou otimizados	16	positiva	2T = 33% / 3T = 33% / 4T = 34%



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.2.1.2.2	Elaborar estudos de caracterização de produtos no âmbito de certificação	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.2_SL	Nº de estudos realizados para caracterização de Vinhos ou AD produzidas na RDD e da AD para benefício	Nº de relatórios finais de apresentação de resultados	2	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.2.1.2.3	Divulgar dados caracterizadores dos produtos no âmbito da certificação	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.3_SL	Nº de fichas divulgadas	Somatório do nº de fichas divulgadas	4	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.2.2.1.1	Avaliar o processo de integração e manutenção das base de dados de entidades na base de dados única do MADR, realizando 2 reuniões entre organismos IVV/IFAP/IVDP.	DSFC	SCA	IND_A.2.2.1.1_SCA	% de execução do projeto	percentagem =reuniões realizadas/reuniões a realizar *100	100% (31 de dezembro)	positiva	50 % semestre
A.2.2.1.2	Criar novas regras no procedimento relativo às comunicações de alterações de entidades e inscrição dos agentes económicos	DSFC	SCA	IND_A.2.2.1.2_SCA	Aumentar o número de novas regras criadas para alterações de entidades	nº de regras criadas	3 novas regras	positiva	1T > 25 % / 2T >50 % / 3T =0 % / 4T > 25 %
A.2.2.2.1	Apresentar proposta de alteração do Regulamento n.º 242/2010	DSFC	SCA	IND_A.2.2.2.1_SCA	Aumentar o número de artigos do Regulamento propostos para revisão	nº de artigos propostos para revisão	40 artigos revistos	Positiva	25 % trimestre
A.2.2.2.2	Aumentar o número de controlos no processo de rastreabilidade do Anexo III da DCP	DSFC	SCA	IND_A.2.2.2.2_SCA	Aumentar o número de validações do anexo III (Quintas, castas)	∑ auditorias às parcelas declaradas no Anexo III	42 auditorias	Positiva	1T = 10 / 2T =30 / 3T =0 / 4T =2
A.2.2.3.1	Aumentar o número de controlos, no cumprimento do previsto pelo Plano de Controlo	DSFC	NF	IND_A.2.2.3.1_NF	Aumentar em 5% o número de controlos previstos às parcelas de vinha	Número de controlos 500 + 5% = 525	100% (31 de dezembro)	positiva	50 % semestre
A.2.2.3.2	Aumentar o número de controlos, no cumprimento do previsto pelo Plano de Controlo	DSFC	NF	IND_A.2.2.3.2_NF	Aumentar em 2% o número previsto de registos controlados	Número de controlos 1350 + 2% = 1377	100% (31 de dezembro)	positiva	50 % semestre



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2020

	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.2.3.1.1	Acompanhar, analisar e dar parecer sobre os acordos bilaterais que a União Europeia está a negociar		GJ	IND_A.2.3.1.1_GJ	Tempo de resposta às solicitações.	n.º de dias úteis = data de finalização do parecer - data de entrada do processo	30 dias úteis	negativa	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 %
A.2.3.2.1	Elaborar e propor as alterações aos cadernos de especificações em função das alterações legislativas verificadas em 2019		GJ	IND_A.2.3.2.1_GJ	Aprovação do projeto das alterações pelo Conselho Diretivo	Até 31 de dezembro de 2020	1	positiva	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 %
A.2.3.3.1	Apresentação de reclamações e oposições em países terceiros a pedidos de registo de marcas e outros direitos de propriedade industrial que infringem as denominações de origem Porto e Douro		GJ	IND_A.2.3.3.1_GJ	Número de oposições e reclamações apresentadas	Número de oposições e reclamações apresentadas	3	positiva	100% (31 de dezembro)
A.3.1.1.1	Estabelecer indicadores e implementar modelos que permitam a monitorização permanente dos meios e recursos	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.1.1_DSAF	Relatórios regulares intercalares de apoio à gestão (tem a finalidade de se proceder a uma avaliação global de acompanhamento da situação financeira tanto no domínio orçamental como económico e financeiro)	N. de relatórios trimestrais de avaliação financeira	4	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.1.2.1	Atualizar o património existente	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.2.1_DSAF	Cadastro de bens moveis e imoveis através da verificação, conformidade e etiquetagem de todos os bens móveis dos edifícios do IVDP, I.P., através de fichas de cargas	N.º de bens cadastrados/ n.º total de bens do IVDP	50%	positiva	100 % em 366 dias



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.1.3.1	Avaliar a satisfação dos trabalhadores e entidades externas	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.3.1_DSAF	Nº de Inquéritos realizados	Grau de Execução: Nº de Inquéritos realizados (1 aos Trabalhadores e 2 às entidades externas)	3	positiva	100 % em 366 dias
A.3.1.4.1	Implementação das medidas de autoproteção, em resultado da aprovação do novo Plano de Segurança	DSAF	NUC	IND_A.3.1.4.1_NUC	Implementação das medidas de autoproteção aprovadas	Grau de execução (%) = n.º medidas executadas / n.º total de medidas previstas x 100	40%	positiva	100 % em 366 dias
A.3.1.5.1	Realizar ações de auditoria interna no âmbito dos referenciais normativos aplicáveis		QAI	IND_A.3.1.5.1_QAI	Realização das auditorias internas planeadas.	n.º de ações implementadas	12	positiva	1T = 25 % / 2T = 25 % / 3T = 25 % / 4T = 25 %
A.3.1.5.2	Validar as instruções de trabalho da receção de amostras (PRA)		QAI	IND_A.3.1.5.2_QAI	Validação das instruções de trabalho da receção de amostras	n.º de instruções de trabalho validadas	5	positiva	1T = 0 % / 2T = 50 % / 3T = 0 % / 4T = 50 %
A.3.1.5.3	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do IVDP como organismo de certificação (NP EN ISO 17065:2014)		QAI	IND_A.3.1.5.3_QAI	Rever os Manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do IVDP como organismo de certificação acreditado	% de processos/IT avaliadas	50%	positiva	1T = 0 % / 2T = 0 % / 3T = 0 % / 4T = 50 %
A.3.1.5.4	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do Laboratório e da Câmara de Provedores como laboratórios de ensaio acreditados (NP EN ISO 17025:2018)		QAI	IND_A.3.1.5.4_QAI	Rever os Manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do Laboratório e da Câmara de Provedores como laboratórios de ensaio acreditados	% de processos/IT avaliadas	50%	positiva	1T = 0 % / 2T = 0 % / 3T = 0 % / 4T = 50 %



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.1.5.5	Tratar indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental		QAI	IND_A.3.1.5.5_QAI	Acompanhamento da recolha seletiva de resíduos, nomeadamente outros solventes e misturas de solventes halogenados, produtos químicos de laboratório, resíduos urbanos e equiparados, vidro, papel/cartão, embalagens e cortiça.	realiza/não, realiza	1	positiva	1T = 0 / 2T = 0 / 3T = 0 / 4T = 1
A.3.1.6.1	Reduzir o papel usado e organizar a informação em suporte digital		GJ	IND_A.3.1.6.1_GJ	Número de processos organizados	Número de processos organizados	20 processos	positiva	1T = 25 % / 2T = 25 % / 3T = 25 % / 4T = 25 %
A.3.1.7.1	Rever e aprovar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP		NUC	IND_A.3.1.7.1_NUC	Rever e aprovar MPA	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T = 0,0 ; 2T = 0,33 ; 3T = 0,33 ; 4T = 0,34
A.3.1.7.2	Implementar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP		NUC	IND_A.3.1.7.2_NUC	Rácio (%): somatório de serviços com Manual de Procedimentos de Arquivo do IVDP implementado / somatório de Serviços (UO1 + UO2) (Nota: depende da aprovação do MPA)		25%	positiva	1T = 0 % ; 2T = 0 % ; 3T = 00 % ; 4T = 100 %
A.3.1.7.3	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios definidos e diretamente previstos		NUC	IND_A.3.1.7.3_NUC	Execução do projeto para implementação de processos de negócio definidos	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T = 0,00 ; 2T = 0,50 ; 3T = 0,25 ; 4T = 0,25
A.3.1.7.4	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios eventualmente comuns a outros organismos da AP		NUC	IND_A.3.1.7.4_NUC	Execução do projeto para implementação de processos de negócio comuns a outros organismos da AP	Realiza/ Não realiza	1	positiva	(2020) 1T = 0,0 ; 2T = 0,0 ; 3T = 0 ; 4T = 0,10 (2021) 1T = 0,30 ; 2T = 0,30 ; 3T = 0,30 ; 4T = 0



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.1.7.5	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de documentação que tenha atingido os prazos de destino final.		NUC	IND_A.3.1.7.5_NUC	Rácio (%): Unidades de Instalação (documentos) eliminadas por terem atingido os prazos / total de Unidades de Instalação a eliminar previstas no levantamento		100%	positiva	1T= 50 % ; 2T = 50 %; 3T = 0 ; 4T = 0
A.3.1.7.6	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de inventariação da restante documentação do Arquivo Intermédio (de 1975 a 2003)		NUC	IND_A.3.1.7.6_NUC	Rácio (%): Unidades de Instalação (documentos) inventariada / Massa Documental Acumulada (MDA)		100%	positiva	1T= 0 % ; 2T = 50 %; 3T = 30 % ; 4T = 20 %
A.3.1.8.1	Organizar o arquivo de periódicos		NUC	IND_A.3.1.8.1_NUC	Catalogar e inventariar (por títulos/anos/números e periodicidade) os periódicos subscritos pelo IVDP, através da inserção no programa de biblioteca Koha-Gestão, e proceder à sua organização para que fiquem disponíveis para consulta pública.	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 0,25 ; 2T = 0,25; 3T = 0,25 ; 4T = 0,25
A.3.1.9.1	Identificar, avaliar importância e propor a aplicação, direta ou indireta, à atividade do IVDP, IP, de convenções, legislação, regulamentação, planos, estudos, pareceres, e outros documentos análogos, emitidos por instituições nacionais, europeias ou internacionais, relevantes nos domínios da agricultura, da economia, do comércio, do direito e outras áreas relevantes, direta ou indiretamente		NUC	IND_A.3.1.9.1_NUC	Rácio documentos formalmente endereçados (DE) ao NUC para revisão crítica / documentos tratados (DT)	DE / DT (%)	100%	positiva	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 // Se DE= 0 "não aplicável"



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.2.1.1	Plano de Formação	DSAF	DSAF	IND_A.3.2.1.1_DSAF	Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação	$\text{Grau de execução (\%)} = \frac{\text{n.º trabalhadores que frequentam pelo menos uma ação de formação}}{\text{n.º total de trabalhadores}} \times 100$	80%	positiva	100 % em 366 dias
A.3.2.1.2	Dinamizar por parte dos provadores, das formações do "Clube de Prova de Vinhos"	DSTC	SP	IND_A.3.2.1.2_SP	Número de sessões organizadas	Somatório anual do número de reuniões organizadas	3	positiva	$1T = 25\% / 2T = 25\% / 3T = 25\% / 4T = 25\%$
A.3.2.2.1	Pesquisar e selecionar conteúdos com informação técnico-científica, difundindo-a de forma orientada aos potenciais interessados internos.		NUC	IND_A.3.2.2.1_NUC	Emails de divulgação técnico-científica expedidos para utilizadores internos	$\sum$ Emails de expedidos	155	positiva	$1T = 25\% / 2T = 25\% / 3T = 25\% / 4T = 25\%$
A.3.2.3.1	Implementar e reforçar práticas que assegurem o respeito pela dignidade de homens e mulheres no local de trabalho e de proteção de comportamentos indesejados	DSAF	DSAF	IND_A.3.2.3.1_DSAF	Realização de palestras, formações e construção de Guião de Boas práticas	Nº de ações realizadas com participação de dirigentes, chefias e/ou trabalhadores	2	positiva	100 % em 366 dias



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.2.4.1	Utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	DSAF	DSAF	IND_A.3.2.4.1_DSAF	Percentagem de trabalhadores com horário flexível e jornada contínua	Grau de execução (%) = $\frac{\text{n.º trabalhadores com processos deferidos}}{\text{n.º total de trabalhadores que requerem a modalidade de horário flexível ou jornada contínua}} \times 100$	80%	positiva	100 % em 366 dias
A.3.2.4.2	Envolvimento de todas as áreas funcionais na criação e implementação um regulamento, bem como das condições tecnológicas necessárias à adoção do Teletrabalho	DSAF	DSAF	IND_A.3.2.4.2_DSAF	Aprovação, pelo Conselho Diretivo, de Regulamento, com definição dos requisitos, dos postos de trabalho a abranger e condições tecnológicas necessárias à adoção do Teletrabalho.	Data da aprovação do Regulamento	31 de dezembro de 2020	positiva	100 % em 366 dias
A.3.2.5.1	Realização do protocolo de avaliação clínica (análises e consultas) dos Trabalhadores afetos às tarefas de fiscalização e dos Provadores	DSAF	DSAF	IND_A.3.2.5.1_DSAF	Realizar o protocolo prescrito pela Medicina no Trabalho para os grupos de maior exposição a riscos	Grau de execução (%) = $\frac{\text{n.º trabalhadores que realizaram o protocolo prescrito pela Medicina no Trabalho}}{\text{n.º total de trabalhadores}} \times 100$	80%	positiva	100 % em 366 dias



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.3.1.1	Desenvolvimento e implementação do Portal RDD+	DSAF	SIC	IND_A.3.3.1.1_SIC	Grau de execução (%) dos módulos elencados no Anexo ao CE do Concurso Público. Módulo parcelas; Módulo agenda para convocar A E; Módulo vindima (AP, REU, DCP); Módulo contatocorrente; Módulo rótulos; Módulo selos; Módulo instalações vnicas; Módulo fiscalização, Módulo marketing; Módulo laboratório; Agregação de receita	Grau de execução (%) = nº ações executadas / nº total de ações previstas x 100	90% até final do ano	positiva	100 % em 366 dias
A.3.3.2.1	Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP+, e que incluem as medidas SIMPLEX+ afetas ao IVDP, IP, que transitaram do PA 2017. O modelo conceptual que lhe está subjacente é fundamentado em três pilares para a sua conceção, desenvolvimento e implementação.	DSAF	SIC	IND_A.3.3.2.1_SIC	Grau de execução (%) das 22 atividades inseridas no projeto SAMA IVDP+	Grau de execução (%) = nº ações executadas / nº total de ações previstas x 100	50% até final do ano	positiva	100 % em 366 dias



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.3.3.1	O projeto IVDP DATA+ assenta no desenvolvimento de um novo modelo de experimentação em estreita colaboração com a comunidade científica promovendo a transferência de conhecimento e adotando as ferramentas e técnicas avançadas de inteligência artificial e ciência dos dados. implementação do modelo de IA irá permitir apoiar a tomada de decisão com base no tratamento	DSAF	SIC	IND_A.3.3.3.1_SIC	Grau de execução(%) das atividades inseridas no modelo conceptual. 1- Caracterização do problema, dos objetivos e do impacto esperado. 2- Aquisição e Preparação de dados. 3- Implementação do(s) modelo(s) de análise e processamento (ciência dos dados e inteligência artificial). 4- Prototipagem do sistema de implementação do(s) modelo(s). 5- Testes de funcionalidade do protótipo. 6- Implementação do(s) modelo(s) em ambiente real (Fase B)		50% até final do ano	positiva	100 % em 366 dias
A.3.3.4.1	Automatizar a produção das fichas que anualmente são enviadas aos AE (que comercializam DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense), com a indicação da sua posição relativa nas vendas do ano anterior	DSAF	GEE/SIC	IND_A.3.3.4.1_GEE/SIC	Prazo de conclusão da automatização		30 de junho	positiva	1T=50% 2T=50%
A.3.3.4.2	Disponibilizar resumo de vindima (por operador) na área de operadores do site do IVDP	DSAF	GEE/SIC	IND_A.3.3.4.2_GEE/SIC	Prazo de disponibilização do resumo de vindima		30 de junho	positiva	1T=50% 2T=50%



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2020

	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.3.3.4.3	Desmaterialização do processo de inscrição de entidades	DSAF	SIC	IND_A.3.3.4.3_SIC	Em resultado do Processo de uniformização da Base de Dados Única de Entidade (IVDP, IVV e IFAP) a inscrição de todas as entidades passará a ser executada eletronicamente com recurso a autenticação digital	Grau de execução (%) = $\frac{\text{n.º ações executadas}}{\text{n.º total de ações previstas}} \times 100$	100% até ao final do ano	positiva	100 % em 366 dias
A.4.1.1.1	Participar nas reuniões de coordenação da Comissão Nacional da OIV (CNOIV); integrar a delegação governamental às reuniões da OIV e participar nas demais reuniões nacionais e internacionais das organizações a que o IVDP, IP está ligado		GJ/NUC	IND_A.4.1.1.1_GJ/NUC	Grau de participação (%) em reuniões relativamente às reuniões convocadas	grau de participação (%) = $\frac{\text{reuniões participadas}}{\text{reuniões convocadas}} \times 100$	75%	positiva	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 %
A.4.1.2.1	Realização de ações de promoção das DO Porto e Douro nas embaixadas de Portugal em Paris e em Moscovo		SPC	IND_A.2.3.3.1_SPC	n.º de ações	$\sum$ das ações no ano n	2	Positiva	4T= 100 %
A.5.1.1.1	Operacionalizar o início da Mudança de Paradigma, com 4 projetos piloto	DSFC	DSFC	IND_A.5.1.1.1_DSFC	% de execução do projeto	percentagem = $\frac{\text{projeto piloto realizado}}{\text{projetos pilotos a realizar}} \times 100$	100% (31 de dezembro)	positiva	50 % semestre
A.5.1.1.2	Criação de instruções de trabalho do serviço de parcelas de vinha (SPV)	DSFC	SPV/QAI	IND_A.5.1.1.2_SPV/QAI	Criação das instruções de trabalho dos pré-requisitos (vinha) do IVDP como organismo de certificação acreditado	n.º de instruções de trabalho criadas	2	positiva	1T = 0 % / 2T = 50 % / 3T = 0 % / 4T = 50 %



	Iniciativas/ações:	UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Polaridade	Calendarização
A.5.1.1.3	Dinamizar o Processo de Atualização das Parcelas de Vinha (PAPV) junto dos viticultores	DSFC	SPV	IND_A.5.1.1.3_SPV	Melhorar o ratio em 10 % de processos resolvidos por colaborador (110/colaborador)	Nº total de processos/ Nº colaboradores do projeto	Nº total de processos/ Nº colaboradores do projeto = 100	positiva	1T > 20 % / 2T > 30 % / 3T = 0 % / 4T > 50 %
A.6.1.1.1	Criação de uma newsletter eletrónica e de uma plataforma digital		SPC	IND_A.6.1.1.1_SPC	n.º de ferramentas	∑ das ferramentas no ano n	2	Positiva	1T= 50 % / 2T= 50 %
A.6.2.1.1	Coordenar a organização do Congresso Douro & Porto, Memória com Futuro (Porto e RDD)		NUC	IND_A.6.2.1.1_NUC	Realização das ações que levem à concretização do projeto	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 25 % ; 2T = 25 % ; 3T = 25 % ; 4T = 25 %
A.6.2.2.1	Coordenar a organização do HACKATHON Douro & Porto, em 2020.		NUC	IND_A.6.2.2.1_NUC	Realização das ações que levem à concretização do projeto	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 25 % ; 2T = 25 % ; 3T = 25 % ; 4T = 25 %
A.6.3.1.1	Realizar ações para profissionais		SPC	IND_A.2.3.1.1_SPC	n.º ações	∑ das provas comentadas no ano n	111	Positiva	1T= 23 % / 2T= 30 % / 3T= 16 % / 4T= 31 %
A.6.3.1.2	Realizar atividades com consumidores		SPC	IND_A.2.3.1.2_SPC	n.º de atividades	∑ das atividades no ano n	459	Positiva	1T= 24 % / 2T= 27 % / 3T= 25 % / 4T= 24 %
A.6.3.1.3	Assegurar a presença em feiras internacionais		SPC	IND_A.2.3.1.3_SPC	n.º de feiras	∑ das feiras no ano n	3	Positiva	1T= 67 % / 2T= 33 %
A.6.3.2.1	Realizar reuniões alargadas de esclarecimentos aos viticultores sobre as diferentes atividades realizadas pelo IVDP.	DSFC	DSFC/D SAF	IND_A.6.3.2.1_DSFC /DSAF	Número de ações realizadas	Somatório das ações realizadas	2	positiva	1T= 0 % ; 2T = 50 % ; 3T = 0 ; 4T = 50 %



#### 4.4 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, deve considerar-se a informação seguinte:

<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção superior	20	40
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144
Técnico superior	12	648
Assistente técnico	8	560
Assistente operacional	5	80
<b>Total</b>		<b>1 472</b>

No seguinte quadro síntese, apresenta-se o número de postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal para 2020, aprovado por Despacho de SE a Senhora Ministra da Agricultura de 02/12/2019, e os trabalhadores por cargo/carreira/grupo em exercício de funções em 01 de janeiro do corrente ano, verificando-se que se encontram por preencher 25 postos de trabalho.

RECURSOS HUMANOS	Previstos	Ocupados	Vagos
Dirigentes	11	11	0
Técnicos Superiores	52	38	14
Assistente técnico	60	54	6
Agente de Fiscalização	9	9	0
Assistente operacional	17	12	5
Especialista de Informática	2	2	0
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>126</b>	<b>25</b>

<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	
DESIGNAÇÃO	PLANEADO
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>11 632 514,00 €</b>
Despesas c/Pessoal	4 208 026,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	6 941 155,00 €
Outras despesas correntes	483 333,00 €
Aquisições de Bens de Capital	0,00 €
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>563 155,00 €</b>
<b>Outros Valores (OV)</b>	<b>- €</b>
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>12 195 669,00 €</b>



#### **4.5 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INTERNA OU EXTERNA**

O Plano de Formação tem como objetivo reforçar as qualificações e as competências dos colaboradores, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos no QUAR e no Plano de Atividades.

Na elaboração do Plano de Formação é tido em conta o diagnóstico das necessidades de formação, que permite responder às reais necessidades de formação dos colaboradores/organização numa estratégia de melhoria de qualidade e desenvolvimento do IVDP.

O Plano de Formação do IVDP em 2020, dará resposta nas seguintes áreas de formação:

Desenvolvimento Pessoal

Competências Técnicas nas áreas de atuação do Instituto

Gestão e Administração

Sistemas de Informação e Comunicação

Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho

Igualdade de Género e Prevenção da Violência de Género

Atendimento Público

Importa ter presente outras formas de formação através da realização de regular de seminários, eventos e iniciativas com interesse direto e indireto na área da vinha e do vinho e das competências do IVDP.



## 5 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para efeitos do previsto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, serão desenvolvidas e implementadas as medidas constantes do programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro n.º 108/2017 (Anexo 3).

## 6 INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto o IVDP propõe-se executar iniciativas do mesmo tipo que as realizadas no decurso de 2018:

- 1 Comunicado de vindima (julho), jornal nacional;
- 10 inserções institucionais sobre o vinho do Porto. Carácter anual, duas revistas da especialidade
- 8 inserções para divulgação do "Port Wine Day", revistas e jornais generalistas (agosto e setembro).

## 7 ANEXOS

- **Anexo 1** – Plano de ação do estudo "Rumo Estratégico para os Sector dos Vinhos do Porto e do Douro"
- **Anexo 2** - Plano de Promoção e Internacionalização para 2020
- **Anexo 3** - Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública (medidas IVDP)